

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 242/2018
DE 26 DE MARÇO 2018.

**ANTECIPA O DIA DA REALIZAÇÃO DA
FEIRA LIVRE DO DIA 07/04/2018 PARA
06/04/2018 – SEXTA-FEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamentado no quanto dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a emancipação política deste Município de Cafarnaum é comemorada a data de 07 de abril de cada ano;

CONSIDERANDO que as feiras livres na Sede do nossos Município de Cafarnaum ocorrem aos sábados;

CONSIDERANDO que o dia 07 de abril do corrente ano dar-se-á no sábado, data que serão realizados os festejos culturais e comemorativos da emancipação política do Município de Cafarnaum;

CONSIDERANDO que a se faz imprescindível salvaguardar a necessidade e o interesse público, em perfeita consonância com a conveniência e oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada para o dia **06 de Abril de 2018, sexta-feira, a FEIRA LIVRE da Sede do Município de Cafarnaum**, que normalmente ocorreria no sábado, dia 07 de abril de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAFARNAUM, 27 DE MARÇO DE 2018.

**SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
PREFEITA MUNICIPAL**

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br